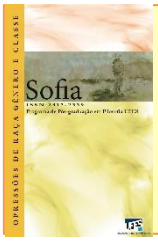
https://doi.org/10.47456/sofia.v15.i2.52852



SOFIA

SOFIA, VITÓRIA (ES), V. 15, N. 2, P. 01-21, e15252852 Nov/2026
ISSN:2317-2339

Vulnerabilidade, Luto e Precariedade em Judith Butler: um problema ético-político na contemporaneidade

Vulnerability, Mourning, and Precarity in Judith Butler: An Ethical-Political Problem in Contemporary Society

Seção: Opressões de Raça Gênero e Classe

Autor(a): Doriane de Araújo Chaves

ORCID: 0000-0002-8962-739X

Contato principal:
dorianearaujo2026@gmail.com

Afiliação: Doutoranda em Filosofia, PPGFIL/UFPI, Universidade Federal do Piauí, Teresina, Piauí, Brasil.

Autor(a): Solange Aparecida de Campos Costa

ORCID: 0000-0003-2185-7858

E-mail: solange@phb.uespi.br

Afiliação: Curso de Filosofia, Universidade Estadual do Piauí, Paranaíba, Piauí, Brasil

Como citar

CHAVES, D. DE A.; COSTA, S. A. DE C. Vulnerabilidade, luto e precariedade em Judith Butler: um problema ético-político na contemporaneidade. *Sofia*, Espírito Santo, Brasil, v. 15, n. 2, p. e15252852, 2026. DOI: https://doi.org/10.47456/sofia.v15.i2.52852 Disponível em : https://periodicos.ufes.br/sofia/article/view/52852 . Acesso em: 05 nov. 2026.

Recebido: 01/04/2026
Received: 01/04/2026
Aprovado: 05/11/2026
Approved: 05/11/2026
Publicado: 06/11/2026
Published: 06/11/2026

Resumo

Este artigo investiga as noções de precariedade, luto e violência no pensamento de Judith Butler, tomando como referência principal a obra *Vidas Precárias* (2004), em diálogo com *Quadros de Guerra* (2009) e *Corpos em Aliança e a Política das Ruas* (2018). Inicialmente, examina-se a formação do sujeito no interior da filosofia contemporânea, destacando as influências de Michel Foucault e Jacques Derrida na crítica ao sujeito substancial e na compreensão da subjetividade como efeito de práticas discursivas e relações de poder. Em seguida, analisa-se a articulação entre luto e precariedade, enfatizando o deslocamento do luto para a esfera pública e política. A discussão aborda a distinção entre vidas enlutáveis e não enlutáveis, mobilizando exemplos presentes na obra de Butler, como os desdobramentos dos ataques de 11 de setembro e a figura de Antígona. Por fim, o artigo examina a relação entre precariedade e violência no contexto da racionalidade neoliberal. A precariedade é compreendida como uma condição politicamente produzida, distribuída de forma desigual entre grupos sociais, estando vinculada à vulnerabilidade, à exposição à violência, às disputas por reconhecimento e às formas de ação coletiva no espaço público.

Palavras-chave: luto; precariedade; violência; Judith Butler.

Abstract

This article investigates the notions of precarity, mourning, and violence in the thought of Judith Butler, taking Precarious Life (2004) as its main reference, in dialogue with Frames of War (2009) and Notes Toward a Performative Theory of Assembly (2015). First, it examines the formation of the subject within contemporary philosophy, highlighting the influence of Michel Foucault and Jacques Derrida on the critique of the substantial subject and on the understanding of subjectivity as an effect of discursive practices and power relations. The article then analyzes the relationship between mourning and precarity, emphasizing the displacement of mourning from the private sphere to the public and political realm. The discussion addresses the distinction between grievable and ungrievable lives, drawing on examples explored by Butler, such as the aftermath of the September 11 attacks and the figure of Antigone. Finally, the article examines the relationship between precarity and violence in the context of neoliberal rationality. Precarity is understood as a politically induced condition, unevenly distributed among social groups and closely linked to vulnerability, exposure to violence, struggles for recognition, and forms of collective action in public space.

Keywords: *mourning; precarity; violence; Judith Butler.*

Copyright (c) 2026 Doriane Araújo Chaves; Solange Aparecida de Campos Costa – CC BY Attribution 4.0 International License. This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License

Introdução

A presente pesquisa pretende investigar os temas precariedade, violência e luto na leitura de Judith Butler. O suporte teórico adotado encontra-se, principalmente, na obra *Vidas Precárias* (2019), com algumas incursões complementares em *Quadros de Guerra* (2015) e *Corpos em Aliança e a Política das Ruas* (2018), ainda que nesses dois últimos escritos haja movimento na abordagem teórica da autora, resultando em algumas diferenças conceituais no que se refere ao tema da "precariedade".

O primeiro tópico, *A formação do sujeito como questão em Butler*, apresenta o problema da formação e da identidade do sujeito e a sua abordagem no interior do discurso filosófico. Neste ponto, descreve-se um breve mapeamento sobre as ressonâncias teóricas recebidas pela filósofa, dentre as quais se destacam Michel Foucault e Jacques Derrida. O diálogo intenso de Butler com estas e outras correntes teóricas possibilita à filósofa adicionar um recorte inovador ao problema do sujeito e que vai aparecer no questionamento incisivo sobre os poderes do luto e da violência e na análise crítica da precariedade, temas que vêm evidenciar graves e profundos problemas na época contemporânea.

O questionamento do poder e da vida no centro das análises políticas butlerianas aponta para a problematização das vidas enlutáveis e das não enlutáveis ou, ainda, para o problema das vidas vivíveis e das invivíveis. São questões fulcrais no pensamento da autora e que serão discutidas no segundo tópico do texto intitulado *Luto e Precaridade*. Com efeito, ao interrogar sobre o que faz uma vida ser reconhecida e defendida como vida e outra não, Butler interpreta que as condições de enlutamento aparecem como a chave interpretativa da questão. Argumenta, assim, que quanto maior a capacidade de uma vida em produzir luto, maior é a importância que essa vida adquire no contexto histórico ao qual pertence. Não obstante, a capacidade de produção de enlutamento se atualiza a partir da noção de reconhecimento público – conceito pautado nos preceitos do reconhecimento de matriz hegeliana.

No terceiro tópico é discutida a relação da precariedade com a violência, uma relação agravada pela racionalidade neoliberal vigente e que vem recrudescendo as condições da ontologia social do corpo vivente, principalmente, as relativas às minorias. Essa situação põe em questão a possibilidade de se repensar uma outra forma de convivência entre os humanos, que dê conta de construir emergencialmente uma dimensão ético-política, já que para a autora esses campos são na prática indissociáveis.

1. A formação do sujeito como questão em Butler

Judith Butler é uma filósofa que debate questões referentes aos campos: ético, político, da psicanálise, da linguagem, do discurso, do feminismo e do pós-estruturalismo. Tem sido apontada como uma das principais referências da teoria *Queer* e dos estudos pós-feministas e as reflexões que desenvolve sobre gênero têm se apresentado como pontos fortes e orientadores de parte importante do seu pensamento. Elaborou sua tese de doutorado problematizando a recepção francesa de conceitos constantes na obra *Fenomenologia do Espírito* do filósofo alemão Friedrich Hegel (1770-1831). Sofre, portanto, grande influência do pensamento do autor na construção de seu caminho intelectual[1]. No diverso e estelar leque de pensadores que influenciaram o campo de atuação teórico-prático da autora se destacam ainda: Friedrich Nietzsche, Michel Foucault, Jacques Derrida, Lévinas, Simone de Beauvoir, Luce Irigaray, Gayle Rubin, Sigmund Freud, Jacques Lacan, Merleau-Ponty, Adriana Cavarero, entre outros. Apesar da intensa interlocução, a filósofa mantém sua independência intelectual frente às diversas concepções e correntes com as quais dialoga.

A produção teórica de Butler é marcada, em maior ou menor grau, pelo questionamento sobre a formação do sujeito, bem como o da construção da sua identidade. As análises da autora revelam que tanto a subjetividade quanto a identidade do sujeito são produzidas por relações de poder e moldadas, por sua vez, em dado contexto histórico. O que significa que o exame desses fenômenos se encontra inserido num campo politizado, factível e manipulável de acordo com as estruturas de poder existentes na temporalidade.

É interessante observar que alguns pressupostos teóricos adotados por Butler se alinham a certas rupturas anteriormente propostas por vertentes filosóficas contemporâneas[2] que buscaram demonstrar as limitações consequentes do essencialismo ou ainda da metafísica da substância[3]. Assim, ao questionar tanto a formação do sujeito quanto sua identidade, a autora

[1] Conforme pontua Salih (2015, pp. 11-14), Butler herda o modo de filosofar a partir da dialética, dando centralidade às noções de processo e de devir na construção de suas análises críticas. A filósofa radicaliza essas noções a ponto de conceber a fenomenologia mais marcada por um interminável processo em aberto, irresoluto, que uma atuação teleológica propriamente, como supunha Hegel.

[2] Algumas dessas correntes de pensamento são: a Fenomenologia, o Existencialismo, a Ontologia Hermenêutica e o Pós-Estruturalismo, representadas por pensadores como Kierkegaard, Heidegger, Simone de Beauvoir, Sartre, Foucault, Derrida, entre outros.

[3] A metafísica da substância, em termos gerais, tende a conceber o humano como uma entidade desprovida de marcas constitutivas como a temporalidade e as relações de poder. Trata-se de uma concepção que pressupõe um sujeito fechado, estável e autossuficiente, em contraste com perspectivas contemporâneas — como a de Judith Butler — que enfatizam a abertura, a processualidade e a fluidez da subjetividade. Essa oposição evidencia, em grande medida, os limites teórico-políticos de matrizes clássicas, como as de Platão e Aristóteles, cujas ontologias privilegiam a permanência e a essência em detrimento da historicidade e da contingência. Nesse

se apropria, em certa medida, da ruptura conceitual decisiva ocorrida no interior do pensamento filosófico contemporâneo, que problematizou o discurso canônico que preconizava a existência do ente humano precedida por uma essência.

Não obstante, se o essencialismo consiste em manter fixas e autoevidentes as subjetividades de um sujeito considerado indiviso, afirmando que a essência produz uma espécie de espelhamento na existência, as correntes filosóficas hodiernas tomam por insuficiente tal abordagem. Pois argumentam que o existente não se encontra nem predeterminado, nem ensimesmado, mas é marcado, fundamentalmente, por sua condição ontológica de *abertura*, o que implica dizer, por uma espécie de fissura ontológica que nunca se totaliza. Enquanto projeto jogado no mundo, encontra-se demarcado por fluidez e em constante e necessária inter-relação com os outros. Assim, identidade, natureza, substância e essência são traços que podem ocorrer no processo da existência, mas não universalizam o sujeito.

A radical ruptura conceitual proposta pelos contemporâneos fornece um inédito modo de compreensão do humano e os processos de subjetivação desse ente são invariavelmente afetados. Dentro desse campo reflexivo, a formação do sujeito coetâneo está mais comprometida com formas possíveis de atuar e/ou performar; o sujeito ganha uma complexidade filosófica inédita ao ser conjugado no tempo infinitivo e indeterminado do ser. Porque não se nasce acabado, a tarefa existencial do ente que nós mesmos somos se dá por contínua construção, no processo mesmo do devir. E tornar-se algo, positivar-se enquanto identidade, pode afirmar a essência humana, mas sem a substancializar**.** O que significa dizer que ser isto ou aquilo aponta antes para uma configuração subjetiva condicionada por uma construção discursiva temporal do que por uma dimensão estável e absoluta.

Butler herda essa ressonância teorética quando reflete sobre a formação e a identidade do sujeito. Salih (2015, p. 11) observa, com propriedade, que "o sujeito de Butler não é um indivíduo, mas uma estrutura linguística em formação. A *sujeitidade* ('subjecthood') não é um dado e uma vez que o sujeito está sempre envolvido num processo de devir sem fim, é possível reassumir ou repetir a *sujeitidade* de diferentes maneiras".

Associada a essa ideia de construção e desconstrução do sujeito, outros autores surgem como essenciais no percurso intelectivo de Butler, como Michel Foucault e Jacques Derrida.

contexto, observa-se o esforço de parte da filosofia contemporânea em problematizar o lugar de um humano abstrato, destituído de facticidade e temporalidade, no interior da ontologia — deslocando a crítica para além de uma abordagem estritamente materialista, como aquela desenvolvida por Karl Marx.

Foucault corrobora a negação filosófica corrente no que se refere à ideia de um sujeito como entidade transcendente, universal e a-histórica. Acresce a essa perspectiva uma contribuição decisiva ao demonstrar que o sujeito não é origem, mas efeito de práticas discursivas historicamente situadas, constituídas no entrelaçamento entre saber e poder. Em suas análises sobre a sexualidade, a loucura e as instituições disciplinares, o filósofo evidencia que aquilo que se toma como verdade sobre o sujeito é, na realidade, produzido por regimes discursivos que delimitam o campo do dizível e do pensável em cada época.

A leitura butleriana de Foucault enfatiza precisamente esse caráter produtivo do poder. Longe de operar apenas de modo repressivo, o poder, segundo essa perspectiva, é também constitutivo: ele produz subjetividades, corpos inteligíveis e formas de existência reconhecíveis. Butler apropria-se dessa noção para pensar o gênero não como uma expressão de um núcleo interior, mas como um efeito de normas que regulam e reiteram práticas corporais e discursivas. Assim, o sujeito emerge como resultado de processos de normalização que, ao mesmo tempo em que o constituem, delimitam as possibilidades de sua ação.

Outro ponto fundamental dessa interlocução reside na crítica foucaultiana à hipótese repressiva da sexualidade. Ao demonstrar que a modernidade não silenciou o sexo, mas, ao contrário, multiplicou os discursos sobre ele, Foucault abre espaço para que Butler compreenda a sexualidade como um campo intensamente regulado por saberes que produzem identidades. Nesse sentido, as categorias de sexo, gênero e desejo não são dados naturais, mas efeitos de práticas discursivas que organizam e classificam os corpos segundo normas específicas. Butler radicaliza essa leitura ao mostrar que tais categorias operam por meio de repetição e coerção normativa, produzindo a aparência de uma identidade estável onde há, na verdade, uma construção reiterada.

Além disso, a noção foucaultiana de subjetivação — entendida como o processo pelo qual os indivíduos se constituem como sujeitos a partir de práticas e discursos — é central para Butler. No entanto, ela introduz um deslocamento importante ao enfatizar que esse processo não se dá apenas como sujeição passiva, mas também como possibilidade de ressignificação. Se, por um lado, o sujeito é produzido por normas, por outro, é precisamente por meio da repetição dessas normas que se abrem brechas para sua subversão. Dessa forma, Butler mantém a herança foucaultiana ao recusar a ideia de um sujeito soberano, mas insiste na dimensão performativa como espaço de tensão entre determinação e agência.

Nesse horizonte, a contribuição de Foucault para Butler não se limita a uma crítica do sujeito metafísico, mas se estende à compreensão das condições históricas de produção da subjetividade. O sujeito, longe de ser uma entidade fixa, aparece como um ponto de convergência de práticas discursivas, institucionais e corporais, sendo continuamente produzido e regulado. É justamente essa compreensão que permite a Butler articular uma crítica às normas de gênero como dispositivos de poder, ao mesmo tempo em que identifica, no interior dessas mesmas normas, a possibilidade de deslocamento e transformação.

De Jacques Derrida, Judith Butler herda, sobretudo, a compreensão de que o sujeito é inseparável das estruturas linguísticas que o constituem, sendo, portanto, efeito de práticas discursivas marcadas pela instabilidade e pela différance (Derrida, 2003). Nesse horizonte, a linguagem deixa de ser concebida como um simples instrumento de representação de uma realidade prévia e passa a ser entendida como o próprio campo no qual o sentido se produz, sempre de modo provisório e diferido. Tal perspectiva desestabiliza qualquer pretensão de fundamento último ou de identidade plena, uma vez que o significado nunca se fixa definitivamente, mas se constitui em um jogo incessante de remissões.

A partir dessa influência, Butler radicaliza a crítica ao sujeito substancial ao evidenciar que as identidades (especialmente as de gênero) não são expressões de uma essência anterior, mas efeitos reiterados de normas discursivas. "Assim como Derrida desmontou a unidade do signo, e fez com isso uma crítica à metafísica e às filosofias do sujeito, Butler desmonta a estrutura binária sexo/gênero" (Rodrigues, 2012, p. 150). A noção derridiana de iterabilidade, isto é, a possibilidade de repetição com diferença, revela-se central nesse ponto: os enunciados que constituem o sujeito só operam na medida em que podem ser reiterados em diferentes contextos, abrindo, simultaneamente, a possibilidade de deslocamento e subversão. Assim, a performatividade, tal como pensada por Butler, encontra em Derrida um de seus fundamentos teóricos mais decisivos, ao indicar que toda repetição normativa carrega em si mesma a possibilidade de falha e reinscrição.

Nesse sentido, a desconstrução, tal como proposta por Derrida, oferece a Butler um instrumental crítico para pensar o sujeito não como uma unidade estável, mas como um efeito contingente, atravessado por tensões, ausências e diferenças. O sujeito, longe de ser origem, é antes resultado de processos que o excedem, constituindo-se na e pela linguagem, sempre exposto à possibilidade de deslocamento. É justamente nessa abertura estrutural que se inscreve a potência política de sua teoria, na medida em que permite vislumbrar a transformação das normas que regulam a inteligibilidade dos corpos e das identidades.

O resultado desse percurso de Butler gera uma análise teórica densa e rigorosa e oferece chaves críticas e profundas para a compreensão da realidade sociopolítica atual.

2. Luto e precariedade

Na obra *Vidas Precárias* (2019), Butler continua a investigar o problema da formação do sujeito e da sua identidade, mas a partir do que alguns estudiosos vão denominar como um caminho mais direcionado ao campo da ética[4]. Escreve, assim, em forma de ensaios, sobre os poderes do luto, articulado à precariedade e à violência, e a consequente problemática das vidas enlutáveis e das vidas não enlutáveis. Tais investigações vão alargar seu campo teórico discursivo dando centralidade a temas como violência, condições de vulnerabilidade e de precariedade, relações de interdependência e de alteridade, além de uma política do luto, consolidando seu pensamento ético-político.

Tanto na obra *Vidas Precárias* como em *Quadros de Guerra*[5], o mote de análise e discussão utilizado pela autora foi, respectivamente, o ataque ao *World Trade Center*, ocorrido nos Estados Unidos em 11 de setembro de 2001, bem como os problemas advindos das guerras instauradas no governo neoimperialista de George W. Bush, então presidente do país. As análises críticas, fruto do contexto político que vivenciara, levaram-na a perceber que as perdas e danos, gerados pelas situações de guerras e conflitos imediatos, fizeram com que os EUA ampliassem também a violência e o medo, desdobrando-se esse ato em graves consequências para outros países. Nesse período, a filósofa avalia que se revela um indicador marcante de descaso com certas mortes. Enquanto umas são valorizadas e legitimadas, sendo lamentadas e pranteadas pela opinião pública norte-americana, outras são apagadas. Os adventos do 11 de setembro e das intervenções militares da era Bush permitem a Butler avaliar que o luto é distribuído de forma desigual. E que se a opinião pública dos EUA lamenta enfaticamente algumas mortes, ignora outras, consequentes do mesmo tipo de violência política. Essa assimetria lhe permite questionar os mecanismos que definem o valor e a legitimidade de uma vida.

Nessa mesma ocasião, a filósofa observa que o apelo midiático estadunidense que se instituiu

[4] Tal posicionamento não é consensual entre os pesquisadores, e pode-se afirmar que as inquirições por questões, temas e conceitos anteriormente revistos pela autora permanecerão nos seus escritos, como, por exemplo, as questões sobre reconhecimento, performatividade, processos de subjetivação, entre outras.

[5] *Vidas Precárias* e *Quadros de Guerra* são compostos por cinco ensaios cada um, sendo que a segunda obra se articula como uma continuidade da primeira. Nelas, Butler aprofunda a análise sobre a vulnerabilidade da vida diante da violência estatal e das perdas decorrentes dos atentados sofridos pelos EUA.

após os fatos ligados ao ataque às Torres Gêmeas e aos conflitos de guerra do governo corresponde a um projeto ideológico hegemônico que seleciona e distingue as vidas perdidas que podem ser homenageadas e, por conseguinte, registradas, das que não possuem o direito a esse mesmo estatuto. Em *Vidas Precárias*, temos a seguinte constatação da autora sobre a situação:

> Não existem obituários para as vítimas da guerra que os Estados Unidos infligem, e eles não podem existir. Se existisse um obituário, uma vida haveria de ter existido, uma vida digna de nota, uma vida que valesse a pena ser valorizada e preservada, uma vida que se qualificasse para ser reconhecida. [...] acho que deveríamos perguntar, repetidamente, como o obituário funciona como o instrumento pelo qual a injustiça é publicamente distribuída (Butler, 2019, p. 38).

Para a filósofa, o cenário descrito não apenas manifesta uma retórica de desumanização, mas expõe a crise de um discurso que falha ao tentar definir os limites do que pode ou não ser compreendido como humano. Dentro desse contexto político estão inseridas não somente as vítimas dos conflitos de guerras, mas também as violências sofridas por minorias, como as vidas *queers*, as mulheres, as crianças, as vítimas do HIV, da África e da Palestina, os imigrantes, entre outras, todas as que têm sido, reiteradamente, silenciadas nas distintas edições das mídias norte-americanas. Esse movimento expõe fina sincronia entre mídia e Estado que, ao negarem a essas populações o status de "vida vivível", negam também o direito ao luto. As vidas invisibilizadas, que não são reconhecidas como legítimas, tornam-se, portanto, descartáveis; suas perdas não geram comoção, nem publicização, muito menos demandam reparação simbólica ou indignação pública.

Ao afirmar que a capacidade de produzir luto é o que mensura a importância de uma vida reconhecida e legitimada, Butler mobiliza a categoria do luto declinando-a de uma análise transversal e clínica – legitimada pela medicina e a psicanálise, por exemplo – para tomá-la como categoria ético-política fundamental na sua análise crítica. Rodrigues (2020) observa que esse movimento teórico da autora já é perceptível desde a interpretação que faz da tragédia sofocliana *Antígona*[6] na obra *Clamor de Antígona: parentesco entre vida e morte* (2014).

[6] Antígona é uma tragédia grega escrita por Sófocles no século V a.C. A peça integra o conjunto de obras dedicadas à família dos Labdácidas, ao lado de Édipo Rei e Édipo em Colono. Embora essas três tragédias abordem a mesma linhagem mítica, não constituem uma trilogia no sentido estrito, pois foram compostas e apresentadas em momentos distintos. Édipo Rei narra a queda do herói que, sem saber, cumpre o destino de matar o pai e casar-se com a própria mãe; Édipo em Colono apresenta sua jornada no exílio e o sofrimento em busca de redenção; por fim, Antígona centra-se no conflito entre a lei do Estado e os deveres familiares, configurando-se como uma reflexão profunda sobre ética, política e os limites do poder no mundo helênico.

Na tragédia clássica de Sófocles, a decisão política do rei Creonte em diferenciar o tratamento dado aos mortos condena Polinices, o irmão de Antígona, à degradação pública, negando-lhe os ritos tradicionais do luto e expondo-o à natureza selvagem. Antígona, entretanto, reivindica o direito de enterrar o irmão e, contrapondo-se à medida tirânica do rei, cumpre sua ação fundamentada no dever ético e religioso. Ao realizar de forma simbólica o sepultamento do irmão – lançando uma camada de terra sobre seu cadáver – acaba por revelar um ato de profunda coragem e transgressão contra o poder de Tebas, que vai selar o seu destino. Com efeito, ao negar a desumanização do irmão, desafiando o édito real, a heroína mítica acaba por estabelecer um conflito irreconciliável entre a moral individual e a autoridade do Estado na figura de Creonte.

Rodrigues pontua que, em *Clamor de Antígona*, Butler interpreta a existência de um duplo paradigma do luto no qual "nem todos os mortos têm o mesmo direito de ser enlutados, como comprova a proibição de Creonte ao enterro de Polinices, mas nem todos os vivos têm o direito de reconhecer seus mortos, como comprova a punição imposta por Creonte à Antígona" (Rodrigues, 2020, p. 62) e observa que a estrutura dual exposta no mito grego se apresenta como uma busca pelo reconhecimento censurado. Assim, Butler considera a necessidade da universalização do luto como política fundamental. Tal objetivo deve se concretizar em ações capazes de superar as hierarquias impostas pelos enquadramentos normativos do poder, que distinguem as vidas inteligíveis e vivíveis das desprovidas de direitos – o que, em última análise, define quem merece ou não ser publicamente enlutado.

Butler também interpreta que a assertiva de Creonte em *Antígona* de que "não haverá nenhum ato público de luto" (Butler, 2019, p. 39) corrobora o fato de que o luto já se colocava como questão fundamental desde a antiguidade grega. Sobre isso, vai destacar que:

> A distribuição desigual do luto público é uma questão política de imensa importância. Tem sido assim, desde, pelo menos, a época de Antígona, quando ela decidiu chorar publicamente pela morte de um de seus irmãos, embora isso fosse contra a vontade soberana. Por que os governos procuram com tanta frequência regular e controlar quem será e quem não será lamentado publicamente? (Butler, 2015, p. 61).

O escrutínio que Butler realiza sobre os elementos teóricos relativos ao luto[7] leva-a ao questionamento sobre a situação desigual que se apresenta entre as vidas enlutáveis e as não

[7] O luto aparece na obra de Butler em 1990, em *Gender Trouble*, obra na qual a filósofa aponta, ainda que de forma breve, a desumanização das vítimas de HIV/AIDS e denuncia o fracasso no reconhecimento das vidas perdidas dos portadores dessa doença, profundamente marginalizada desde aquele período. Em *Bodies That*

enlutáveis nos diversos e violentos contextos sociais e culturais presentes no modelo de vida ocidental. Deixa exposto ainda como os diversos governos agem, com muita frequência, tentando regular e decidir quem será lamentado oficialmente e quem será relegado ao silêncio, reforçando divisões profundas entre vidas valorizadas e vidas descartáveis.

Essa reflexão da filósofa assinala o chamamento a um debate político significativo e atual na medida em que coloca em cena o problema do enquadramento e do reconhecimento de certos modos de vidas tidos como inteligíveis e vivíveis e outros não. Ao evidenciar e interrogar os enquadramentos que legitimam tanto as formas diversas de vida quanto os tipos de sujeitos possíveis, decidindo se e como estes podem existir, seus ensaios manifestam uma crítica e, sobretudo, uma denúncia.

Uma crítica aos enquadramentos do poder, repressor e produtivo, e uma denúncia das dinâmicas sociais constantes e veladas no processo de constituição da vida e dos sujeitos advindos de formas diferenciadas dos enlutamentos[8], sempre ordenados por uma razão política. Tal racionalidade, gerada pelo capitalismo neoliberal, produz graus variáveis de inteligibilidade criando, em consequência, ontologias específicas dos sujeitos, em geral redutoras quando interrogadas sobre o valor de uma vida.

A ruptura com as ontologias universais e formas tradicionais de reconhecimento das subjetividades e a geração de novas ontologias particulares dos sujeitos levam à necessidade

Matter: On the Discursive Limits of "Sex" (1993), retoma o tema do luto, de forma curta, indicando a importância de se reivindicar, politicamente, os lutos coletivos das vidas perdidas e não reconhecidas. Em *The Psychic Life of Power: Theories in Subjection* (1997) é onde o tema aparece de forma mais ampla. Apoiada em uma releitura de Freud, sobre as questões do luto e da melancolia, desenvolve um debate mais profundo sobre a dimensão pública da perda e do luto. Esse tema permanece nos seus escritos em toda a década de 1990. Embora a investigação da formação do Eu, associada à perda e ao luto, apareça de forma efetiva e crítica em *Antigone's Claim: Kinship Between Life and Death* (2000), é em *Precarious Life* (2004) que a problemática das vidas enlutáveis ganha convergência teórica definitiva. *Em Frames of War: When Is Life Grievable?* (2009), o conceito de "enquadramento" é utilizado por Butler como categoria analítica para compreender as molduras ideológicas que sustentaram os conflitos bélicos liderados pelos Estados Unidos no Iraque e no Afeganistão (Rodrigues, 2020). O objetivo da filósofa é ampliar o debate sobre as políticas de reconhecimento, investigando como os quadros operam para delimitar quem, de fato, é reconhecido como sujeito e como os enquadramentos midiáticos e políticos determinam quais vidas são consideradas passíveis de luto e, portanto, vivíveis, e quais são invisibilizadas pelos discursos estatais.

[8] O termo "enlutável" traduz o neologismo *grievable* (derivado do verbo *to grieve*), que remete ao ato de lamentar ou chorar a perda de alguém. Butler utiliza os conceitos de *grievable* e *ungrievable* para categorizar a (im)possibilidade de uma vida ser publicamente reconhecida e validada em seu desaparecimento (Butler, 2015, p. 6). O prefixo *un-* (não enlutável) assume um papel crítico, denunciando uma existência desvinculada de proteção e reconhecimento. Essa condição de "morte social" antecipa o fim biológico, uma vez que tais existências nunca foram plenamente consideradas vidas "vivíveis" pelos enquadramentos normativos do Estado.

de perguntar sobre o que caracteriza e qualifica uma vida como vida. Butler formula esse problema ético-político a partir dos seguintes termos:

> a questão que me preocupa, à luz da violência global recente, é: quem conta como humano? Quais vidas contam como vidas? E, finalmente, o que concede a uma vida ser passível de luto? Apesar de nossas diferenças de lugar e de história, minha hipótese é que é possível recorrer a um "nós" pois todos temos a noção do que é ter perdido alguém (Butler, 2019, p. 26).

A análise que se segue expõe que o luto e a violência se mostram necessariamente intrincados com a dimensão da vida política ou, ainda, a partir de uma biopolítica. Nessa esfera produtiva, dois tipos de reconhecimentos são explorados: o reconhecimento ontológico – que corresponde à esfera da fruição e/ou admissão da existência humana – e o reconhecimento produtor de inteligibilidade na vida social, que pretende apontar a quem é permitida a legitimação de uma vida entendida como vivível e, por derivação, de uma vida passível de luto – ou não.

As fronteiras desses reconhecimentos se apresentam como expressivas e conectadas pela corporeidade. O reconhecimento ontológico constitui condição *a priori* a todo existente e implica o fato de que esse ente se encontra, desde sempre, em risco, por sua simples exposição e situação no mundo, desde sua concepção biológica. Em *Vidas Precárias*, Butler nomeia esse reconhecimento por *vulnerabilidade* (*precariousness*). Já ao reconhecimento marcador de inteligibilidade social, a filósofa nomeia por *precariedade* (*precarity*)[9], situação na qual o ente humano encontra-se exposto desde os tempos remotos – e que vem recrudescendo precisamente por se encontrar no contexto de uma racionalidade econômica neoliberal.

A vulnerabilidade ontológica como a condição precária e *apriorística* do ente humano e a precariedade, enquanto condição política, que o expõe às desigualdades e riscos fabricados

[9] Em nota de *Corpos em Aliança e a Política das Ruas,* Rodrigues esclarece que a terminologia de Butler evoluiu de uma preocupação inicial em *Vidas Precárias* – na qual utilizava "vida precária" (*precarious*) e "precariedade" (*precariousness*) – para uma diferenciação conceitual mais marcada em *Quadros de Guerra*. Na recepção brasileira, tem se dado preferência ao uso de "condição precária" para designar a vulnerabilidade ontológica universal, enquanto "precariedade" refere-se à condição politicamente induzida por violência e/ou negligência estatal. Embora essa fronteira se torne menos rígida em obras recentes, este trabalho seguirá a tradução brasileira, reservando "condição precária" para indicar a exposição universal à morte e "precariedade" para as análises dos demais contextos (Butler, 2018, p. 6).

pelo sistema e às violências ou ao abandono institucional não são radicalmente distintas em Butler, mas se integram. Em *Corpos em Aliança e a Política das Ruas*, a filósofa pontua que:

> A "precariedade" designa a situação politicamente induzida na qual determinadas populações sofrem as consequências da deterioração de redes de apoio sociais e econômicas mais do que outras, e ficam diferencialmente expostas ao dano, à violência e à morte. [...] a precariedade é, portanto, a distribuição diferencial da condição precária (Butler, 2018, p. 27-28).

O grau de precariedade aplicado nos corpos sociais incide diretamente na distribuição desigual do luto, uma vez que a enlutabilidade constitui a condição prévia para que uma vida seja reconhecida como "vivível". Se uma vida não pode ser lamentada, ela não é protegida, o que é traduzido na ausência de proteção jurídica, ética e demais esferas. Disso depreende-se que o poder atua de maneira soberana e preventiva, operando muito antes do fim biológico do sujeito. Por isso, Butler interpreta que o luto não é um problema pequeno e, portanto, deve ser refletido na sua dimensão pública. Esse recorte singular retira o tema do luto de um *locus* privado, dimensão na qual ele é frequentemente situado pela racionalidade neoliberal.

Walter Benjamin percebeu essa desigualdade política propagada pela moderna sociedade burguesa – do século XIX para o início do XX – que ao forjar o deslocamento do fenômeno da morte a esvaziou da vida. A morte, fenômeno anteriormente pertencente ao núcleo público, familiar e comunitário da vida cotidiana, é movida para o âmbito privado, solitário, técnico e asséptico dos hospitais. Para o filósofo, tal transformação enfraqueceu a autoridade do sujeito em narrar e transmitir suas próprias experiências e histórias acumuladas no decorrer da vida. Como contraponto à dinâmica anterior, foi inserida, em seu lugar, a valorização da informação instantânea, pelo progresso técnico e pela produtividade emergente. Benjamin interpreta que esse fato evidencia a destituição da aura sagrada da morte, o que implica diretamente a negação da rica experiência humana, levando a um consequente esvaziamento do sentido da vida.

Em Butler, o luto entendido como fenômeno privado – que ganha correspondência na lógica moderna da soberana autonomia individual – solicita isolamento social e, por consequência, despolitização. Não obstante, para a filósofa, antes de apontar uma experiência individual e solitária, o luto indica uma vivência coletiva. Assim, a perda e o luto surgem como vínculos imprescindíveis que nos transformam em um "nós" e podem indicar um marcador social singular que resgata o reconhecimento da relacionalidade e interdependência indeléveis na forma de organização da vida humana. Com efeito, a relacionalidade constitui o laço de

relação que une a todos. Ao tempo em que somos diferenciados, somos relacionados. Portanto, se o destino do indivíduo pode começar nele mesmo, necessariamente é atravessado pelo Outro[10], não havendo, portanto, separação entre o eu e o tu. Butler interpreta que essa condição aponta para uma responsabilidade ética que pode fornecer um novo senso de comunidade política (Butler, 2019, p. 27).

O caráter público do luto se inclui numa dimensão política na medida em que decorre do fato de o corpo humano estar na relação com outro corpo, de ele estar simplesmente exposto ao Outro, ao mundo, às situações fáticas. Estar exposto ao Outro implica estar numa posição de vulnerabilidade perante a vida. Para Butler, o corpo exposto ao Outro revela certa ambiguidade: se, numa vertente, é possível experimentar afetos, paixões, prazer, etc., em outra, tal experiência implica uma posição de risco, de vulnerabilidade e também de exposição à violência que a diferença traz. Como a autora afirma:

> O corpo implica mortalidade, vulnerabilidade, agência: a pele e a carne nos expõem ao olhar dos outros, mas também ao toque e à violência, e os corpos também ameaçam nos transformar na agência e no instrumento de tudo isso. Embora lutemos por direitos sobre nossos próprios corpos, os próprios corpos pelos quais lutamos não são apenas nossos. O corpo tem sua dimensão invariavelmente pública. Constituído como um fenômeno social na esfera pública, meu corpo é e não é meu (Butler, 2019, p. 31).

O fato de o sujeito ser socialmente constituído expõe a sentença invariável de que os corpos humanos existam tão somente na relação com outros corpos[11], e dessa ontologia da corporeidade[12] decorre a dimensão política. Com efeito, é importante esclarecer que não há oposição entre corpo público e corpo privado, pois tais dimensões não se anulam, mas se vinculam necessariamente em relação e interdependência. Nesse sentido, se há uma

[10] O termo "Outro" ("o" maiúsculo) é usado por Butler para marcar a interdependência e a despossessão na relação do eu para com o tu. Indica ainda que o rosto do Outro (conceito que Butler retoma de Emmanuel Lévinas) nos inquire e nos impõe uma responsabilidade ética antes mesmo de qualquer contrato ou escolha.

[11] Em contraste com Judith Butler — cuja abordagem articula a relação com a alteridade a partir de um enquadramento eminentemente político — e buscando privilegiar a dimensão existencial na análise do humano, destaca-se a contribuição de Martin Heidegger, no que se refere à discussão da relação com a alteridade. Especialmente em *Ser e Tempo* (1927), a condição fundamental do ser humano é pensada a partir do *Dasein*, cuja estrutura constitutiva implica necessariamente o ser-com (*Mitsein*). Desse modo, a coexistência não se apresenta como um atributo contingente, mas como um traço ontológico originário, o que significa que o ser humano não pode ser compreendido como destituído de sua relação essencial com os outros.

[12] Na Introdução de *O vivível e o invivível: uma conversa iniciada por Laure Barillas e Arto Charpentier* (2025), os dois interlocutores assinalam que o conceito de "ontologia social do corpo vivente" ganha relevância na obra de Judith Butler sobretudo a partir de *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?* e *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa*. No entanto, é no *post-scriptum* de *A força da não violência: um vínculo ético-político* que a autora se dedica formalmente à elaboração dessa ontologia (Butler, J.; Worms, F., 2025, p. 12).

apropriação individual do corpo que é meu, do qual eu penso, sinto e me localizo como existente no mundo, esse mesmo corpo se abre numa dimensão pública pelo simples fato de estar exposto no mundo, tanto na relação imprescindível e necessária com o Outro, como também exposto à violência, aos riscos das políticas institucionais, nacionais e internacionais, à simples vulnerabilidade que demarca o ser-estar da corporeidade humana enquanto vida política (Butler, 2019, p. 36-38).

O luto expõe uma relação inerradicável do eu com o tu. Expõe também uma espécie de servidão, "a servidão na qual nossas relações com os Outros nos mantêm" (Butler, 2019, p. 29) e que desafia a própria ideia de que somos um sujeito puro, fechado e totalmente autônomo e independente. A importância do Outro é tão substancial nas nossas vidas que podemos, inclusive, desaparecer quando o Outro desaparece. Butler afirma essa condição na seguinte assertiva: "somos constituídos pelos outros, mas também somos desfeitos uns pelos outros. E se não somos, falta algo em nós" (Butler, 2019, p. 29). A autora usa o termo despossessão para se referir a esse fato, o de que, ao sermos atravessados pelo Outro, não permanecemos intactos em nós mesmos, mas de nós mesmos nos desfazemos continuamente.

Em Butler, o luto atua como a trama essencial que une o eu e o tu, revelando que a subjetividade, longe de ser isolada, é tecida em alteridade. E a vivência comum da perda e do luto fundamenta uma comunidade política complexa, que exige o repensar da nossa interdependência inequívoca bem como a formulação de uma ética baseada na vulnerabilidade compartilhada e no cuidado mútuo.

3. Precariedade e violência

Como visto, para Butler, o luto revela uma dimensão universal da experiência humana: a inevitabilidade da perda. A experiência de perder alguém – e o vazio deixado por um corpo que ali estava – demonstra que a vida é constituída politicamente por meio de sua vulnerabilidade social. Por nos encontrarmos expostos a múltiplas formas de violência – desde as doenças até as guerras – pode-se verificar a dimensão pública do corpo, como um lugar de "publicidade", um corpo assertivo em sua existência e perigosamente exposto ao Outro, concomitantemente.

As análises da filósofa depreendem que a precariedade decorre de dinâmicas políticas que expõem a vida à instabilidade e à violência. E ainda que a possibilidade da perda seja inerente

a todos, o capitalismo contemporâneo aprofunda essa insegurança de modo desigual, atingindo desproporcionalmente as minorias. Nessa perspectiva, se enquadram as reivindicações das minorias sexuais e de gêneros, das mulheres, das minorias raciais e étnicas, das pessoas com deficiências, daquelas com trabalho escravo, vivendo sob condições de colonização e ocupação, entre outros. Butler também cita a questão da Palestina e de Israel, os povos árabes, principalmente os praticantes do islamismo; todos esses exemplos têm em comum o fato de terem sido excluídos do direito político de serem "humanos". Ao longo do tempo, esses quadros culturais foram excluídos dos modelos ocidentais contemporâneos do humanismo, analisa a filósofa (Butler, 2019, p. 36-37).

Essa concepção restritiva do humano opera uma exclusão radical de certas existências apartando-as da ontologia legitimada pelo Estado e pelo âmbito social, como a própria cultura e a mídia. Ao serem destituídas de reconhecimento, essas vidas tornam-se ontologicamente precárias e, por conseguinte, impossibilitadas de serem enlutadas. Trata-se de existências que, por não atingirem o patamar da humanização, permanecem em um estado de "morte social antecipada", na qual o assassinato ou o deixar morrer é banalizado pela ausência de um estatuto de vida estabelecido. A situação dos presos de Guantânamo também expõe uma dessas situações, a qual a filósofa analisa com mais rigor no segundo ensaio de *Vidas Precárias*: *Detenção Indefinida*.

Diante da gravidade de um quadro de desumanização cada vez mais intenso, Butler tem afirmado que é imperativo denunciar os limites da inteligibilidade normativa, sendo necessário questionar sob quais condições uma vida é estabelecida e preservada como digna de luto? Quais lógicas governam a exclusão e quais práticas de denominação sustentam o apagamento sistemático do Outro? (Butler, 2019, p. 41).

No episódio do atentado do 11 de setembro, a filósofa relata o incidente de Daniel Pearl e de como a mídia utilizou marcadores de classe, raça e cultura (como ser branco e instruído) para torná-lo familiar e gerar empatia dentro de uma comunidade de valores compartilhados. Esse movimento acabou por criar uma ponte cultural e identitária entre os norte-americanos. A pergunta que fica é: a que custo se transforma a familiaridade no critério principal para validar uma existência? Essa tendência de autopreservação e busca pelo "comum" foi o que pautou a reação dos Estados Unidos após o 11 de setembro (Butler, 2019, p. 40).

Dentro do cenário brasileiro, podemos relembrar que a pandemia de COVID-19 serviu como um prisma que revelou a distribuição desigual do luto. A situação demonstrou que a

letalidade do vírus se mostrou inseparável das condições habitacionais, tendo atingido, de maneira desmedida, pessoas negras e das periferias. É na convergência desses marcadores de raça, gênero, classe e geração que se materializa a precariedade analisada por Butler, como o resultado de uma organização social e política que falha em proteger certas vidas. Com efeito, essa desigualdade ontológica define quem tem direito à proteção e quem é excluído do enlutamento público, reafirmando a gramática própria do Estado que valida e decide quais lutos são dignos de comoção e quais mortes permanecem invisíveis.

É preciso evidenciar que a lógica neoliberal cria um paradoxo: exige que os indivíduos sejam autossuficientes, mas destrói as condições econômicas para que isso ocorra, o que mantém a sociedade sob o medo constante da precariedade e fomenta um tipo de moralidade que transfere a responsabilidade do cuidado para a esfera privada. Assim, quem não consegue pagar pela própria vida, como saúde e proteção, é tratado como peça descartável. Butler alerta para essa face cruel de um biopoder que substituiu a seguridade social pela responsabilidade individual forçada levando a um processo cada vez mais intenso da precarização. Nas suas palavras:

> De fato, estamos no meio de uma situação biopolítica [...] de "precarização". Geralmente induzido e reproduzido por instituições governamentais e econômicas, esse processo adapta populações, com o passar do tempo, à insegurança e à desesperança; ele é estruturado nas instituições do trabalho temporário, nos serviços sociais destruídos e no desgaste geral dos vestígios ativos da social-democracia em favor das modalidades empreendedoras apoiadas por fortes ideologias de responsabilidade individual e pela obrigação de maximizar o valor de mercado de cada um como objetivo máximo de vida (Butler, 2018, p. 15).

Não obstante, mesmo diante de toda a dificuldade de se manter combativo frente *ao status quo*, existem algumas iniciativas coletivas que têm o mérito de politizar as condições de (não)enlutamento. No Brasil, o movimento das mães das vítimas da violência urbana no Rio de Janeiro e em São Paulo, e, na Argentina, o movimento das Mães da Praça de Maio, são importantes coletivos de resistência (Rodrigues, 2021, p. 29). O ato de enfrentamento como forma de garantir o direito ao luto afirma-se como um direito fundamental e coextensivo a toda e qualquer existência. Sobre as esferas de resistência partilhada, Butler interpreta que:

> Podemos encarar essas manifestações de massa como uma rejeição coletiva da precariedade induzida social e economicamente. Mais do que isso, entretanto, o que vemos quando os corpos se reúnem em assembleia nas ruas, praças ou em outros locais públicos é o exercício – que se pode chamar de performativo – do direito de

> aparecer, uma demanda corporal por um conjunto de vidas mais vivíveis (Butler, 2018, p. 22).

Assim, para a filósofa, a resistência se impõe como contraponto essencial ao apagamento e à exclusão dos corpos, os quais afirmam, abertamente, nessa condição pública que: "nós não somos descartáveis" e "ainda estamos aqui, persistindo, reivindicando mais justiça, uma libertação da precariedade, a possibilidade de uma vida que possa ser vivida" (Butler, 2018, p. 23). Em *Corpos em Aliança e a Política das Ruas*, Butler também questiona se é possível transitar entre uma teoria da performatividade do gênero para uma consideração sobre as vidas precárias e observa que o gênero funciona como um dispositivo fundamental que, antes de ser uma identidade sexual, indica a constituição de uma estrutura discursiva e política utilizada pelo poder para ordenar a vida ou, inversamente, para articular movimentos de resistência e emancipação.

Nesse sentido, o gênero opera como um dispositivo político porque está no centro dos mecanismos que regulam a inteligibilidade dos corpos e das vidas. As normas de gênero determinam quais existências são reconhecidas como legítimas, quais são marginalizadas e quais são tornadas invisíveis. No entanto, essas mesmas normas, por dependerem da repetição, nunca se realizam de maneira plena ou totalmente controlada. É justamente nessa falha constitutiva que reside a possibilidade de emancipação.

Butler sugere, assim, que práticas que tensionam ou desviam das normas — como performances dissidentes de gênero — não apenas expressam identidades alternativas, mas **produzem efeitos políticos concretos**, ao expor a contingência e a arbitrariedade das normas hegemônicas. Ao tornar visível que o que parecia natural é, na verdade, construído, essas práticas desestabilizam os regimes de verdade que sustentam a exclusão.

Desse modo, o gênero pode ser mobilizado como um instrumento de emancipação não por garantir uma identidade estável ou uma libertação definitiva, mas por possibilitar **processos contínuos de contestação e reconfiguração** das normas que organizam a vida social. A política, nesse quadro, não se orienta pela afirmação de essências, mas pela ampliação das condições de reconhecimento e habitabilidade das vidas, especialmente daquelas historicamente precarizadas.

Desse modo, Butler afirma que "a precariedade está [...] diretamente ligada às normas de gênero, uma vez que sabemos que aqueles que não vivem seu gênero de modos inteligíveis estão expostos a um risco mais elevado de assédio, patologização e violência" (Butler, 2018,

p. 28) e, desse modo, ao definir o que pertence ao âmbito privado e o que ganha legitimidade pública, as normas de gênero estabelecem quem possui o direito de aparecer e ser reconhecido, transformando a distinção entre essas esferas em um mecanismo de controle social.

Butler entende que a ocupação dos espaços públicos por corpos reunidos – de forma física ou virtual – consiste no exercício de um direito plural e performativo de se afirmarem, de "aparecer" publicamente e serem, portanto, reconhecidos. Ao se posicionarem politicamente, esses corpos expressam uma exigência material por estruturas que tornem a vida suportável, opondo-se diretamente à construção e permanência de políticas produtoras da precariedade pela racionalidade neoliberal, rompendo com a ideia de autossuficiência do sujeito e abrindo a possibilidade de se repensar uma ética coletiva (Butler, 2018, p. 12-13).

A radicalidade do pensamento de Butler reside na compreensão de que a vida enlutável não é um atributo conferido após a morte, mas uma marca ontológica estabelecida na origem da vida. O nascimento, portanto, já ocorre sob a garantia de um enquadramento que decide se aquele corpo habitará a esfera de uma vida vivível ou se será classificado como ente descartável e, portanto, abjeto. Essa dinâmica da precariedade e da violência evidencia que a exclusão não é um erro do sistema, mas uma peça fundamental para o seu funcionamento. E nesses termos, a vida não enlutável, para Butler, não significa apenas uma vida marginalizada, mas uma existência cuja negação é necessária para que a norma se sustente como totalidade.

Conclusão

A análise do pensamento de Judith Butler permite compreender que as categorias de precariedade, luto e violência não são apenas conceitos descritivos, mas instrumentos críticos fundamentais para a leitura da contemporaneidade. Ao deslocar o luto do âmbito privado para o campo político, a autora evidencia que a forma como uma sociedade reconhece (ou recusa) suas perdas revela a estrutura de poder que a organiza.

Nesse sentido, a distinção entre vidas enlutáveis e não enlutáveis mostra-se como um dos mecanismos mais profundos de exclusão, pois opera antes mesmo da morte, definindo quais existências serão consideradas dignas de proteção. Tal operação expõe o caráter normativo dos enquadramentos sociais, que produzem graus diferenciados de humanidade e inteligibilidade.

A noção de precariedade, por sua vez, amplia essa análise ao demonstrar que a vulnerabilidade humana, embora universal, é distribuída de maneira desigual por estruturas políticas e econômicas. O neoliberalismo, nesse contexto, intensifica essa desigualdade ao transferir para o indivíduo a responsabilidade pela própria sobrevivência, ao mesmo tempo em que fragiliza as redes coletivas de suporte e proteção.

Apesar desse cenário, Butler não se limita a uma crítica diagnóstica. Sua reflexão aponta para a possibilidade de resistência inscrita na própria condição performativa dos sujeitos. A reunião de corpos no espaço público, a reivindicação do direito de aparecer e de ser reconhecido, constitui uma prática política capaz de tensionar e reconfigurar as normas vigentes.

Desse modo, o pensamento butleriano convida à construção de uma ética fundada na interdependência e na vulnerabilidade compartilhada. Tal perspectiva não apenas desafia os modelos individualistas dominantes, mas também abre caminho para a formulação de novas formas de comunidade política, orientadas pela ampliação das condições de reconhecimento e pela afirmação da dignidade de todas as vidas.

Referências Bibliográficas

BENJAMIN, Walter. O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov**.** In: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura.* Obras escolhidas, 3a ed. Tradução Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BUTLER, Judith. *Corpos em Aliança e a Política das Ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia.* Tradução Fernanda S. Miguenz; Revisão técnica Carla Rodrigues. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?* Tradução Sérgio Lamarã e Arnaldo M. Cunha. Revisão técnica Carla Rodrigues. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith; WORMS, Frédéric. *O Vivível e o Invivível: uma conversa iniciada por Arto Charpentier e Laure Barillas.* Tradução de Beatriz Zampiere, Carla Rodrigues. SP: Editora Unesp, 2025.

BUTLER, Judith. *Vidas Precárias. Os poderes do luto e da violência.* Tradução Andreas Lieber. Revisão técnica Carla Rodrigues. 1ª edição. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2019.

DEMETRI, Felipe Dutra. *Judith Butler – Filósofa da Vulnerabilidade.* 1ª edição. Salvador/BA: Editora Devires, 2018.

DERRIDA, Jacques. La différance *in Marges de la Philosophie.* Paris: Les Editions de Minuit; Collection «Critique». 2003

RODRIGUES, Carla. *Por uma Filosofia Política do Luto. O que nos faz pensar,* Rio de Janeiro, v.29, n.46, p.58-73, jan.-jun. 2020.

RODRIGUES, Carla. *O luto entre clínica e política: Judith Butler para além do gênero.* Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

RODRIGUES, Carla. Performance, gênero, linguagem e alteridade: J. Butler leitora de J. Derrida. *Sexualidad, Salud Y Sociedad*. Rio de Janeiro, (10), 140–164, 2012.

SALIH, Sara. *Judith Butler e a Teoria Queer*. Trad. e notas Guacira L. Louro. 1ª edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

Metadados Da Submissão

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Os/as autores/as assumem responsabilidade por todos os aspectos deste artigo, conforme a taxonomia CRediT (Contributor Roles Taxonomy).

AGRADECIMENTOS

Os/as autores/as declaram não haver agradecimentos a declarar.

FINANCIAMENTO

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI), por meio de bolsa de produtividade em pesquisa.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Código de Financiamento 001.

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Os/as autores/as declararam que não utilizaram ferramentas de Inteligência Artificial Generativa na preparação deste manuscrito.

CONFLITO DE INTERESSES

Os/as autores/as declaram não haver conflito de interesses relacionado à publicação deste artigo.

DISPONIBILIDADE DE DADOS DE PESQUISA E OUTROS MATERIAIS

Os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa estão integralmente contidos no manuscrito.

LICENÇA DE USO

Copyright (c) 2026 Doriane Araújo Chaves; Solange Aparecida de Campos Costa – CC BY Attribution 4.0 International License. This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License

- **Texto completo:** CC BY 4.0. Uso gratuito com obrigação de reconhecer autoria e publicação original nesta revista.
- **Metadados:** CC0 1.0 Universal (Domínio Público) – livre uso, inclusive para fins comerciais.

EDITORA

Universidade Federal do Espírito Santo. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade das pessoas autoras, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.
https://periodicos.ufes.br/index/index

EDITORES

Editor-chefe: Jorge Luiz Viesenteiner 0000-0003-3727-7890

Editor/*ad hoc*: Maria Cristina Longo Cardoso Dias 0000-0003-1007-2449

Editor/*ad hoc*: Cassiana Stephan 0000-0003-2687-1202

Editoração e revisão: Lucas Souza de Freitas 0000-0003-2305-6923

Doriane de Araújo Chaves

Doutoranda em Filosofia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) na Linha de Pesquisa Linguagem, Conhecimento e Mundo. Mestra em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) na Linha de Pesquisa Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência. Licenciada e Bacharel em Filosofia/UERJ. Pós-Graduada em Educação a Distância/Design Instrucional pela Universidade Federal de Itajubá/UNIFEI-MG e Pós-Graduada em Avaliação Educacional/UERJ. Possui experiência como docente de Filosofia na Educação Básica e atua no Ensino Superior contemplando as áreas de Filosofia e Antropologia, desde 2013. As modalidades de ensino são: presencial, semipresencial e EaD. Desde 2024 é membro participante do GT Raça, Gênero e Classe da ANPOF.

Solange Aparecida de Campos Costa

Graduada em Filosofia (UFPR, 1999), mestre em Letras – Estudos Literários (UFPR, 2007) e doutora em Filosofia – Metafísica (UFPB, 2014), com pós-doutorado em Estética e Filosofia da Arte na UFMG (bolsa CNPq) e estágio na Universidade de Évora. É professora associada da UESPI (Campus Parnaíba) e professora permanente do PPGFIL/UFPI (Mestrado e Doutorado), na linha Linguagem, Conhecimento e Mundo. Também é bolsista produtividade FAPEPI. É avaliadora do Basis/INEP/MEC desde 2018, integra o núcleo de sustentação do GT Raça, Gênero e Classe da ANPOF e foi Diretora Editorial da ANPOF (2023-2024). Pesquisa as interfaces entre filosofia e literatura, a tragédia grega, estética e filosofia da arte, fenomenologia e ontologia da obra de arte, linguagem e poesia, e filosofia e gênero.

Os textos deste artigo foram revisados por terceiros e submetidos para validação do(s) autor(es) antes da publicação